

direitos da população em situação de rua na Capital.

A colaboração foi firmada após visita do ministro ao Centro de Referência para População em Situação de Rua (Centro Pop), no Centro de Fortaleza. A passagem, segundo o titular da pasta, serviu como uma oportunidade de avaliar o tamanho do desafio.

“O presidente Lula acaba de lançar uma cota especial de habitação. São 3% da meta, cerca de 60 mil habitações, para esta população. E agora, de mãos dadas, nós vamos trabalhar para que a gente possa garantir as condições e uma solução, que não é aquela que chega com a polícia e expulsa. Não. É uma abordagem, uma condição, de alcançar uma posição sustentável, definitiva”, destacou.

Em novembro do ano passado, o equipamento chegou a ser desativado por falta de pagamento do aluguel do imóvel, localizado na rua Jaime Benévolo, após recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) para desocupação do local. Os móveis, que haviam sido retirados do local, voltaram para o equipamento menos de 24 horas depois, após o órgão recuar da decisão.

O acordo visa a realização de ações auxiliares e apoio relativas ao compartilhamento de dados, capacitação, realização de estudos e pesquisas, fiscalização e monitoramento para acompanhamento nas entidades

Sem anunciar datas, o gestor municipal afirmou ainda que, nos próximos meses, deve ser lançado o programa Fortaleza Sem Fome, em parceria com o Governo do Estado do Ceará. Além disso, também está prevista a contratação de profissionais para atuar na área de assistência social na cidade.

“Dentro da Fortaleza Inclusiva, temos ainda ações como a ampliação e recuperação dos nossos 27 CRAS. Infelizmente, muitos deles estavam em péssimas condições estruturais. Mas, vamos iniciar a recuperação de todos ainda este ano”, destacou Evandro Leitão.

De acordo com a Prefeitura de Fortaleza, dados do Cadastro Único do Governo Federal registraram, em março de 2025, que 9.734 famílias

ou indivíduos viviam em situação de rua em Fortaleza, totalizando 10.071 pessoas. A Regional 12 concentra 36,7% dessa população, seguida pela Regional 2 (17,9%) e pela Regional 4 (15,3%). Juntas, totalizam 69,9%.

De acordo com a SDHDS, a unidade do Centro Pop do centro de Fortaleza atende, em média, 160 a 200 pessoas em situação e superação da vivência de rua diariamente.

Conforme o último relatório quantitativo mensal, do mês de maio de 2025, o equipamento atendeu 2.249 homens e 212 mulheres, somando um total de 2.471 pessoas em situação de rua que se localizam principalmente nas praças, viadutos, canteiros de vias públicas da área central e bairros adjacentes de Fortaleza.

MINISTRO Wellington Dias e vice-prefeita Gabriella Aguiar em visita ao Centro Pop



ALIMENTO

Durante o evento, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social também anunciou o repasse de R\$ 14 milhões do para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade PAA Leite, no estado do Ceará

Microcrédito. Programa Federal Fortaleza receberá R\$ 152 mi para pequenos negócios

Fortaleza oficializou, na manhã de ontem, 9, a adesão ao programa federal “Acredita do BNB, será R\$ 1,6 bilhão em 2025, exclusivamente para o Nordeste brasileiro.

WWW.OPOVI
TERÇA
FORTALEZA - CEARÁ - 10 DE JUNHO DE 2025



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati. A Câmara Municipal de Aracati, torna público que houve retificação na data e no horário da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 010.2025 - CMA, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para atender às necessidades destinados a adequação da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), junto a Câmara Municipal de Aracati. Item 8.31: Onde se lê: Licitante deverá apresentar na data da sessão (...), Leia-se: Licitante deverá apresentar na fase de contratação, caso esta venha a ser adjudicatária (...). As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. A nova data de sessão será dia 24/06/2025 às 10:00. O termo de Referência retificado será publicado na data de hoje e o Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. Aracati/CE, 09 de junho de 2025. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Crato - Extrato de Publicação. A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 2021.08.18.01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2021.04.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento de controle interno, junto ao patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal de Crato/CE. Contratante: A Câmara Municipal do Crato/CE. Contratada: Juscelino Vieira Bezerra - ME (Contab Serviços e Soluções), com sede na Rua Coronel Botelho, 220, Centro, CEP: 63.220-000 - Caririagu - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 36.549.262/0001-57, representada pelo seu proprietário o Sr. Juscelino Vieira Bezerra, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-79. Fundamentação: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 02 de junho de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Crato - Extrato de Publicação. A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 2019.12.30.1 decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.11.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria junto ao setor pessoal na orientação e acompanhamento nas rotinas da folha de pagamento, geração do simi da folha de pagamento, atualização do cadastro funcional, geração e transmissão de GFIP da Câmara Municipal do Crato/CE. Contratante: A Câmara Municipal do Crato/CE. Contratada: Francisco Claudio de Melo - ME, com sede na Cidade de Caririagu, Estado do Ceará à Rua Luiz Rolim, nº. 060 - Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 13.663.962/0001-72, representada pelo seu proprietário o Sr. Francisco Claudio de Melo, inscrito no CPF/MF nº 836.XXX.XXX-53. Fundamentação: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 03 de junho de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Crato. A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 0901.01/2024 decorrente da Tomada de Preços Nº 0812.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria nas ações de fiscalização, controle e monitoramento da realização da despesa pelo Poder Executivo Municipal, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, análise das prestações de contas, balanço e relatórios emitidos pelo Poder Executivo Municipal, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, realização de auditorias externas bem como orientação aos vereadores, visando o instrumentalizar as funções da comissão de fiscalização, controle e orçamento da Câmara do Crato/CE. Contratante: A Câmara Municipal do Crato/CE - Contratada: Instituto Nexos Soluções Governamentais LTDA, sediada à Rua Doutor Hermes Lima, Nº 45, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-570, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.583.505/0001-78, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF sob nº 876.XXX.XXX-04. Fundamentação: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 04 de junho de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal do Crato - Extrato de Publicação. A Câmara Municipal do Crato-CE, torna público o Extrato da Rescisão, a pedido, do Contrato nº 0711.01/2022 decorrente da Tomada de Preços Nº 2208.01/2022, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e acompanhamento de Licitações e Contratos, junto a Câmara Municipal de Crato/CE. Contratante: Câmara Municipal do Crato/CE. Contratada: Inova Contabilidade Assessoria e Consultoria LTDA, situada à Av Dep. Leão Sampaio, 1300 - Sala 02 QP2 L13A15 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE. CEP: 63.040-000, inscrita no CNPJ/sob o nº 17.278.377/0001-00, neste ato representado por seu Sócio o Sr. Ismael Martins Braga, portador do CPF nº 931.XXX.XXX-04. Fundamentação: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Inciso II do Art. 79 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Crato-CE, 30 de maio de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 00.002/2025-PQ. O Agente de Contratação do Município de Chaval/CE, torna público para conhecimentos dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação N.º 00.002/2025-PQ, com fins de Pré-Qualificação para seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento diário das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, apurou-se o seguinte resultado: Empresa(s) habilitada(s): F. R. S. de Lima - ME, CNPJ: 01.802.558/0001-64. Fica aberto o prazo recursal a partir desta